



Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022

ATO Nº 002/PR/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR

Por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, originalmente constituída pelo Ato n.º 219/PR/2021, de 19/10/2021, conforme motivos expostos no E-mail (0800868) de 07/01/2022.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de janeiro de 2022.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 26/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0803052** e o código CRC **24D6E695**.